

<i>Tipificação resumida:</i> Atirar do veículo objetos ou substâncias			<i>Cód. Enquadramento:</i> 523-11
<i>Amparo legal:</i> Art. 172			
<i>Tipificação do enquadramento:</i> Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias			
<i>Natureza:</i> Média	<i>Penalidade:</i> Multa	<i>Medida administrativa:</i> Não	<i>Sinalização:</i> Não
<i>Infrator:</i> Condutor	<i>Competência:</i> Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
<i>Pontuação:</i> 4	<i>Constatação da infração:</i> Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo estacionado, parado, imobilizado ou em circulação do qual o condutor e/ou passageiro atira objeto ou substância na via.	Veículo estacionado, parado ou imobilizado do qual o condutor e/ou passageiro abandona objeto ou substância na via utilizar enquadramento específico: 523-12	Exemplos de objetos e substâncias: cigarro, papel, resto de alimento, água, lata de bebida, etc.	Sempre que possível, descrever o objeto ou substância atirada. Ex.: "Condutor atirou cigarro, atingindo ciclista".